



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 87.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

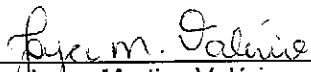
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

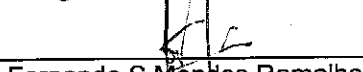
Processo nº 1137/2017 - Tomada de Preços nº 002/2017.

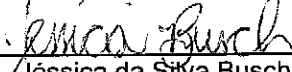
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas do Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Às oito horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2703/2017, de 04/04/2017**, para procederem à abertura, julgamento e classificação da proposta pertinente à **Tomada de Preços nº 002/2017**. Foi dito pela Sra. Presidenta que a empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.** foi considerada habilitada a prosseguir no presente certame. Em continuidade aos trabalhos, os envelopes nº 02 (proposta de preços) foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades, passando-se, então, à abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) da empresa habilitada: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Vista, discutida e analisada a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de preços, ficando constatada divergência de valores entre a proposta de preços, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 427.029,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, vinte e nove reais e cinco centavos)** e o valor global de **R\$ 427.152,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, apurado na Planilha de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o preço unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global, nos termos do item 10.8 do presente edital. Em continuidade, foi verificada a exequibilidade da proposta, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, e estando a mesma em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 427.152,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pela Sra. Presidenta que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Fernando Silgueiro Mendes Ramalho, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 04 de agosto de 2017.


Joyce Martins Valério
Presidenta


Fernando S. Mendes Ramalho
Secretário


Jéssica da Silva Busch
Membro Substituto